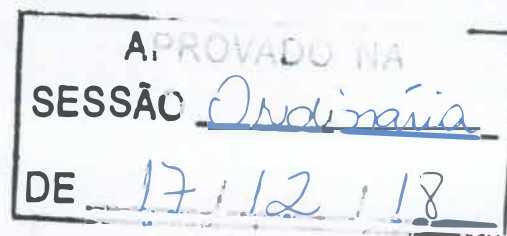




CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 23/2018

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual André Luís do Prado, para que realize estudos quanto à viabilidade de elaborar um Projeto de Lei para a regulamentação da profissão do Especialista em Optometria no Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

A medida tem como objetivo ajudar na valorização dos profissionais de Optometria, com a regulamentação do exercício da profissão em nosso Estado.


A Optometria é uma prática profissional que tem como objetivo a realização de medições de amplitude visual. O Optometrista é o profissional da área da saúde, responsável pela avaliação primária da saúde visual e ocular.

É de se destacar que no Brasil já existem cursos de nível superior na modalidade de Óptica e Optometrista reconhecido pelo Ministério da Educação.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) defende que a Optometria é a primeira barreira para evitar a cegueira evitável no mundo, ou seja, trata-se de um campo de trabalho que ganha importância em países que têm mais problemas nessa área, como é o caso do Brasil.

Dada à relevância da matéria, apresento esta sugestão de propositura ao Excelentíssimo Deputado Estadual André Luís do Prado, contando com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, 17 de dezembro de 2018.


Odvane Rodrigues da Silva
Vereador